DECRETO Nº 1.008/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Declara Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS,** no uso de suas atribuições legais consoantes à Lei Municipal nº 2.116/09, e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 20 de abril de 2020 nas repartições da Administração Municipal, excetuando-se o atendimento na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores municipais dispensados do trabalho no dia 20 de abril recuperarão as horas não trabalhadas, na proporção de 1h (uma hora) diária, no horário das 07:00 horas às 07:30 horas, e das 13:00 horas às 13:30 horas, totalizando 08 horas, no período compreendido de 14 à 27 de abril de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 08 de abril de 2020.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 08/04/2020

Carli Luiz Dickel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08/04/2020